



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0282/2017

“A atividade econômica sobre rodas em plena via pública tem crescido em todo o Brasil. Trata-se de uma tendência mundial, na verdade, e o ramo do comércio de flores não escapou dessa tendência.<sup>1</sup> Com este projeto, buscamos atualizar a legislação vigente, a Lei nº 15.947, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas - comida de rua - para nela fazer constar também o comércio de flores.

Pelos motivos acima apresentados solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Destarte, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei, por objetivar o interesse público geral e espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente proposição.”

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2017, p. 109

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).